



Porto Alegre, 10 de março de 2025.

Edição n. 3974

### Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
Boletins.....	4
Avisos.....	6
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	6
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	8
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Avisos.....	16
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	21





## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PROVIMENTO N. 18/2025-PGJ**

Declara Hóspede Oficial do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

**RESOLVE**, tendo em vista o que consta no **PGEA.00686.000.077/2025**, editar o seguinte **PROVIMENTO**:

**Art. 1.º** É declarada Hóspede Oficial do Ministério Público, nos períodos de 07 a 11 de abril e 12 a 16 de maio de 2025, **Karen Aparecida Netto**, psicóloga forense, que participará, na qualidade de palestrante, do Projeto CAO na Estrada.

**Art. 2.º** As despesas decorrentes da execução do presente Provimento dizem respeito ao transporte terrestre, hospedagem e alimentação, correndo à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Rio Grande do Sul, podendo o deslocamento ocorrer em data anterior e/ou posterior ao evento.

**Art. 3.º** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 7 de março de 2025.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**GILMAR POSSA MARONEZE**,  
Procurador de Justiça,  
Secretário-Geral.

**PROVIMENTO N. 19/2025 - PGJ**

Dispõe sobre o processo de formação da lista tríplice para a escolha do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº 7.669, de 17 de junho de 1982 – Lei Orgânica do Ministério Público do Rio Grande do Sul –, com as alterações da Lei Estadual nº 11.350, de 12 de julho de 1999, da Lei Estadual nº 11.734, de 13 de janeiro de 2002, e da Lei Estadual nº 14.791, de 29 de dezembro de 2016, bem como na Resolução nº 14/2022-OECPMP;

**RESOLVE**, tendo em vista o que consta no **PGEA nº 00034.000.096/2025**, editar o seguinte **PROVIMENTO**:

**Art. 1.º** É designado o período compreendido entre 8 horas do dia 15 de maio de 2025 e 17 horas do dia 17 de maio de 2025 para a eleição eletrônica para formação da lista tríplice destinada à escolha do Procurador-Geral de Justiça.

**Parágrafo único.** A votação acontecerá no período referido no *caput*, ininterruptamente, exclusivamente em ambiente eletrônico, podendo ser realizada em qualquer computador conectado à rede de informática do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, e a apuração dos votos ocorrerá, também, de forma eletrônica, imediatamente após o encerramento da votação.

**Art. 2.º** Não será admitido voto por procuração.

**Art. 3.º** São elegíveis os membros do Ministério Público com mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício na carreira e, no mínimo, 35 (trinta e cinco) anos de idade, contados até a data da posse.

**Art. 4.º** São eleitores todos os membros do Ministério Público no efetivo exercício de suas funções.

**Art. 5.º** Ficam obrigados a se afastar do cargo até o dia 4 de abril de 2025 o candidato a Procurador-Geral de Justiça que esteja no exercício do referido cargo e, também, os candidatos a Procurador-Geral de Justiça relacionados nos incisos I a V do § 8.º do artigo 4.º da Lei 7.669/82.

**Art. 6.º** A Comissão Eleitoral, nomeada pelo Procurador-Geral de Justiça, será constituída pelos 3 (três) Procuradores de Justiça com maior antiguidade no cargo, em efetivo exercício, sob a presidência do mais antigo, e que tenham manifestado recusa em concorrer à eleição.

**Parágrafo único.** No caso de Procurador de Justiça designado para integrar a Comissão Eleitoral manifestar interesse em concorrer à formação da lista tríplice até o fim do prazo de inscrição previsto no artigo 6º deste Provimento, será designado para substituí-lo o Procurador de Justiça seguinte na lista de antiguidade.





Porto Alegre, 10 de março de 2025.

Edição n. 3974

**Art. 7.º** Os Procuradores de Justiça e os Promotores de Justiça interessados em concorrer à formação da lista tríplice deverão apresentar suas candidaturas à Comissão Eleitoral até o dia 4 de abril de 2025, por meio de manifestação dirigida à Secretaria dos Órgãos Colegiados, respeitados os dias úteis.

**Parágrafo único.** É vedada a apresentação de candidaturas por via postal.

**Art. 8.º** Findo o prazo de inscrições, a Comissão Eleitoral mandará publicar no Diário Eletrônico do Ministério Público, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, observada a ordem alfabética, os nomes dos candidatos à formação da lista tríplice.

**Art. 9.º** Qualquer membro do Ministério Público, no exercício de suas funções, poderá impugnar o registro de candidaturas, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da publicação da nominata prevista no artigo anterior, em petição fundamentada dirigida à Comissão Eleitoral.

§ 1.º O candidato que tiver sua candidatura impugnada será notificado, via correio eletrônico institucional, para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contestar a impugnação.

§ 2.º Decorrido o prazo de contestação, a Comissão Eleitoral, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, decidirá sobre as impugnações apresentadas, publicando a decisão no Diário Eletrônico do Ministério Público e, após, providenciará na divulgação, no âmbito do Ministério Público, da nominata dos elegíveis.

§ 3.º Não havendo impugnações, após decorrido o prazo previsto no artigo 9.º deste Provimento, a Comissão Eleitoral providenciará na divulgação da nominata dos elegíveis, no âmbito do Ministério Público.

**Art. 10.** Ocorrendo a hipótese de não haver número suficiente de candidatos à formação da lista tríplice, serão considerados elegíveis os Membros do Ministério Público com mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício na carreira e, no mínimo, 35 (trinta e cinco) anos de idade, que não manifestarem à Comissão Eleitoral recusa expressa até a data de 15 de abril de 2025, por meio de manifestação dirigida à Secretaria dos Órgãos Colegiados, ressalvadas as hipóteses do § 8.º do art. 4.º da Lei n. 7.669/82, limitado ao número de três, observada a antiguidade.

**Art. 11.** Cada candidato à formação da lista tríplice poderá indicar à Comissão Eleitoral, até 9 de maio de 2025, um fiscal integrante da carreira para acompanhar o processo de votação, a apuração dos votos, a organização da lista tríplice e a proclamação dos eleitos.

**Art. 12.** A votação será exclusivamente por meio eletrônico, podendo ser realizada em qualquer computador conectado à rede de informática do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, observados os seguintes procedimentos:

I – o Membro do Ministério Público receberá um *e-mail* em sua conta institucional (*.....@mprs.mp.br*), contendo o endereço eletrônico da página de votação, o seu *ID do Eleitor* e sua senha específicos para o processo eleitoral, na data e no horário estipulados para o início da votação;

II – o Membro do Ministério Público deverá acessar a página de votação por meio do endereço eletrônico fornecido no *e-mail* e seguir as instruções da página para registrar o seu voto;

III – a cédula eletrônica de votação conterá os nomes dos candidatos inscritos, dispostos em ordem alfabética;

IV – o Membro do Ministério Público, em efetivo exercício, poderá votar em, no máximo, três nomes habilitados à formação da lista tríplice;

V – durante o processo de votação, o sistema solicitará que o eleitor informe seu *ID do Eleitor* e senha (fornecidos no *e-mail*). Ao clicar em "confirmar", o voto será registrado;

VI – ao final do processo, o sistema emitirá a mensagem "*Parabéns seu voto foi depositado com sucesso!*", indicando que o voto do eleitor foi corretamente registrado e o procedimento de votação foi encerrado. O sistema também enviará um email para o eleitor, confirmando o registro do voto;

VII – registrado o voto no sistema pelo eleitor, não poderá mais ser modificado.

**Parágrafo único.** Em caso de dificuldade de ordem técnica ao registrar o voto, o usuário poderá realizar o procedimento de votação novamente. Caso persista o erro, deverá entrar em contato com a área de suporte técnico (Unidade de Apoio ao Usuário) pelo telefone (51) 3295-1770.

**Art. 13.** Quando o eleitor não selecionar nenhuma opção de voto disponível, o sistema de votação considerará 03 (três) votos "em branco". No caso de ser assinalado 01 (um) candidato, serão considerados 01 (um) voto válido e 02 (dois) votos "em branco". Se forem assinalados 02 (dois) candidatos, serão considerados 02 (dois) votos válidos e 01 (um) voto "em branco".

**Art. 14.** Encerrada a votação, a apuração dos votos ocorrerá imediatamente a seguir, de forma eletrônica, na presença da Comissão Eleitoral, sendo facultada a presença dos fiscais indicados nos termos do artigo 11 deste Provimento.

**Art. 15.** Apurados os votos, o Presidente da Comissão Eleitoral organizará a lista em ordem decrescente de votação, devendo nela constar o número de votos de cada integrante, o número de votos nulos e brancos e o índice de abstenção, e proclamará a composição da lista com os 3 (três) candidatos mais votados.

**Parágrafo único.** Em caso de empate no número de votos para compor a lista, obedecer-se-á a antiguidade na carreira para a definição do resultado; persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

**Art. 16.** A lista tríplice será entregue ao Governador do Estado pelo Procurador-Geral de Justiça em exercício, acompanhado pela Comissão Eleitoral, no primeiro dia útil após a eleição.



Porto Alegre, 10 de março de 2025.

Edição n. 3974

**Art. 17.** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de março de 2025.**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JULIANA BOSSARDI**,  
Promotora-Assessora.**BOLETIM N. 81/2025****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**  
**APOSENTAR**

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo PGEA n.º 00012.000.063/2025, a pedido, o Dr. LUIZ CARLOS ZIOMKOWSKI, ID n.º 3424960, Procurador de Justiça, do Quadro de Membros do Ministério Público, considerado o teor do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, do artigo 3º da Lei Complementar Estadual n.º 15.429/2019 e do artigo 5º da Emenda Constitucional Estadual n.º 78/2020, nos termos da regra posta no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, observado o art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 8º, §§ 2º e 3º, da Emenda Constitucional n.º 20/1998, e artigos 40, § 9º, 201, § 9º-A, ambos da Constituição Federal, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais correspondentes ao subsídio de seu cargo, incluindo a incorporação da parcela correspondente a 60% da Gratificação de Função de Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, nos termos da Lei Estadual n.º 7.669/1982, bem como a parcela adicional por tempo de serviço, nos termos constantes do expediente administrativo PGEA 00001.000.095/2022, e em conformidade com a Lei n.º 8.625/1993, e Leis Estaduais n.ºs 6.536/1973, 7.669/1982 e 12.911/2008 (Port. 1140/2025/SUBADM).

**EXONERAR**

- a pedido, a contar de 10 de março de 2025, MÁRCIO SCHLEE GOMES, ID n.º 3433935, do cargo de Promotor de Justiça de Entrância Final, tendo em vista posse no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (00001.000.213/2025 – Port. 74/2025/GABPGJ).

- a pedido, a contar de 10 de março de 2025, JOÃO PEDRO DE FREITAS XAVIER, ID n.º 3428427, do cargo de Procurador de Justiça, tendo em vista posse no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (00001.000.241/2025 – Port. 79/2025/GABPGJ).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de março de 2025.**RAQUEL ISOTTON**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**BOLETIM N. 82/2025****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**  
**DESIGNAR**

- as Procuradoras de Justiça JACQUELINE FAGUNDES ROSENFELD, ID 3424170; SARA DUARTE SCHÜTZ, ID 3424219; e MARIA IGNEZ FRANCO SANTOS, ID 3424570, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO ELEITORAL destinada à formação da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça do Rio Grande do Sul, gestão 2025/2027 (PGEA 00034.000.097/2025 - Port. 1139/2025/SUBADM).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de março de 2025.**JULIANA BOSSARDI**,

Promotora-Assessora.

**BOLETIM N. 17/2025/AL**De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

DP/PGEA	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	PROMOTORIA
00873.000.124/2025	NF.01447.000.364/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTO ÂNGELO





Porto Alegre, 10 de março de 2025.

Edição n. 3974

01629.000.218/2025	IC.01629.000.357/2021	EM GERAL	PJ DE JUSTIÇA DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
01646.000.106/2025	IC.01646.000.305/2023	EM GERAL	PJ DE ESTÂNCIA VELHA
01411.002.777/2025	NF.01636.011.844/2024	ANDRESSA LOURENÇO	PJ DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PORTO ALEGRE - PROTEÇÃO
00777.000.085/2025	NF.01766.000.131/2025	EM GERAL	PJ DE GAURAMA
00833.000.602/2025	IC.01304.001.800/2023	SIGNATÁRIOS DE ABAIXO-ASSINADO	PJ DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE
00872.000.534/2025	NF.01447.001.534/2024	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE SANTO ÂNGELO
00824.001.140/2025	NF.01520.004.513/2024	TAINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PJ ESPECIALIZADA DE PELOTAS
00882.000.201/2025	IC.01872.001.068/2023	EM GERAL	PJ DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
00898.000.900/2025	PP.01882.000.486/2024	EM GERAL	PJ DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
00922.000.177/2025	PAT.00922.001.241/2022	EVERTON SORIANO DOS SANTOS-ME	PJ CÍVEL DE URUGUAIANA
00833.000.612/2025	IC.01304.005.672/2024	SIGNATÁRIOS DE ABAIXO-ASSINADO	PJ DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE
00833.000.613/2025	IC.01304.000.522/2024	EM GERAL	PJ DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE
00898.000.908/2025	NF.01882.000.029/2025	EM GERAL	PJ DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
00787.000.892/2025	NF.01536.000.341/2025	EM GERAL	PJ CRIMINAL DE GUAÍBA

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 5 de março de 2025.**RAQUEL ISOTTON**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.



Porto Alegre, 10 de março de 2025.

Edição n. 3974

**AVISO N.º 2/2025**

Cientifico que, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso de suas atribuições legais, determinou a publicação do demonstrativo que segue, conforme Fundamento Legal nº 14.133/2021 e Prov. Nº 02/2009:

<b>DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS EFETUADAS PELA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b>			
<b>Processo</b>	<b>Baixa de Patrimônio</b>	<b>Entidade Donatária – Município</b>	<b>Objeto</b>
01786.000.034/2025	4506	Conselho Tutelar de Jaguari/RS	Processamento de Dados e Microfilmagem.
01786.000.033/2025	4505	2ª Delegacia Penitenciária Regional – Presídio Estadual de Jaguari/RS	Mobiliário em Geral.
00033.001.281/2024	4487	Delegacia de Polícia de Gaurama/RS	Mobiliário em Geral.
01862.000.459/2024	4512	Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí – Centro Municipal de Referência da Criança e Adolescente/RS	Processamento de Dados e Microfilmagem.
01750.000.052/2025	4517	Prefeitura de Dom Pedrito/RS – Casa de Acolhimento para Crianças e Adolescentes	Mobiliário em Geral.
01606.000.126/2025	4513	Abrigo Municipal Construindo Novos Sonhos – Esteio/RS	Mobiliário em Geral.
01750.000.082/2025	4524	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS – Dom Pedrito/RS	Mobiliário em Geral.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de março de 2025.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 83/2025**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**REVOGAR**

- a contar de 1º de janeiro de 2025, a Portaria n.º 0013/2025/SUBADM, que designou a Dra. MARIA RITA NOLL DE CAMPOS, ID n.º 3443396, como Diretora Promotora de Justiça de Plantão de Porto Alegre (PGEA 00033.000.287/2025 – Port. 0381/2025/SUBADM).

- a contar de 10 de março de 2025 a portaria n.º 2243/2023/SUBADM, que designou a servidora VANESA VALERIA ZURITA ARIZI, ID n.º 3445410, Assistente de Promotoria de Justiça, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste Órgão, na forma do parágrafo 5º do Artigo 2º da Lei nº 9.504/1992, com a redação dada pela Lei nº 14.415/2014 (PGEA 00033.000.264/2025 – Port. 1089/2025/SUBADM).

**DESIGNAR**

- no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2025, ou ulterior deliberação, a Dra. KAREN DE VASCONCELLOS DAUBERMANN, ID n.º 3442292, como Diretora da Promotoria de Justiça de Plantão de Porto Alegre (PGEA 00033.000.287/2025 – Port. 0382/2025/SUBADM).

- a contar de 10 de março de 2025, a servidora VANESA VALERIA ZURITA ARIZI, ID n.º 3445410, Assistente de Promotoria de Justiça, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, na forma do parágrafo 5º do Artigo 2º da Lei nº 9.504/1992, com a redação dada pela Lei nº 14.415/2014 (PGEA 00033.000.264/2025 –







Port. 1090/2025/SUBADM).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor ERIC PEDROZA ISQUIERDO, ID n.º 3450317, Técnico do Ministério Público, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Jaguarão, uma vez por semana, no período de 05 de março a 05 de abril de 2025 (PGEA 02483.000.031/2025 – Port. 1095/2025/SUBADM).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora CRISTIANE DE ALMEIDA, ID n. 3446468, Técnica do Ministério Público, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões, uma vez por semana, no período de 06 a 31 de março de 2025 (PGEA 02483.000.034/2025 – Port. 1105/2025/SUBADM).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor PAULO ALENCAR ARRIAL, ID n.º 3375978, Técnico do Ministério Público, para auxiliar a Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul, uma vez por semana, no período de 05 a 15 de março de 2025 (PGEA 02483.000.020/2025 – Port. 1137/2025/SUBADM).

- pelo período de 12 meses, a contar de 01/03/2025, LEONARDO HENRIQUE QUINEBRE ALVES, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão nº 1370, na modalidade "serviço voluntário cidadão". Por tratar-se de servidor dos quadros desta Instituição, fica vedado o desempenho das atividades do Serviço Voluntário durante a jornada de trabalho ordinária, nos termos da decisão exarada no PR.01425.00035/2018-1 (Port. 1138/2025/SUBADM).

#### **EXONERAR**

- a pedido, a contar de 10 de março de 2025, a servidora LUANA MALDONADO RIEFEL, ID n.º 4259351, do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, deste Órgão, em virtude de posse em cargo público no Estado de Santa Catarina (PGEA 01140.000.072/2025 – Port. 1086/2025/SUBADM).

- a pedido, a contar de 07 de março de 2025, o servidor RICARDO LEVIEN GULARTE, ID n.º 4964616, do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (PGEA 00738.000.079/2025 – Port. 1087/2025/SUBADM).

#### **TORNAR SEM EFEITO**

- em virtude de perda de prazo, a Portaria n.º 0311/2025/SUBADM, que nomeou ANA CAROLINA DAUVE para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificada em vigésimo quarto (24º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098/94, na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Planalto – R03 (PGEA 00764.006.752/2024 – Port. 1096/2025/SUBADM).

- em virtude de perda de prazo, a Portaria n.º 0201/2025/SUBADM, que nomeou BEN HUR COLUZZI DE ALMEIDA para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificado em décimo quinto (15º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098/94, na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Planalto – R03 (PGEA 00033.001.822/2024 – Port. 1098/2025/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n.º 0377/2025/SUBADM, que nomeou RAFAEL LEANDRO DAUN para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificado em trigésimo segundo (32º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098/94, na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Planalto – R03 (PGEA 00742.000.497/2024 – Port. 1100/2025/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098/94, a Portaria n.º 0314/2025/SUBADM, que nomeou RAFAEL PINHEIRO CABRAL para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificado em décimo sexto (16º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Sul – R12 (PGEA 00798.000.023/2025 – Port. 1101/2025/SUBADM).

#### **NOMEAR**

- MILA DE BAIROS SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, deste Órgão (PGEA 01140.000.073/2025 – Port. 1088/2025/SUBADM).

- AUGUSTO DO NASCIMENTO VARGAS, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (PGEA 00902.000.120/2025 – Port. 1091/2025/SUBADM).

- YASMIN TERRA DO NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, deste Órgão (PGEA 00033.000.280/2025 – Port. 1093/2025/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, FLAVIA JANISCH para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o trigésimo quinto (35º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098/94, na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Planalto – R03 (PGEA 00764.006.752/2024 – Port. 1097/2025/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, VICTOR HUGO RODRIGUES CAMARGO para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo sétimo (17º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Sul – R12 (PGEA 00798.000.023/2025 – Port. 1102/2025/SUBADM).

- JESSICA DAL CONTE MASIERO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, deste Órgão (PGEA 00849.000.389/2025 – Port. 1104/2025/SUBADM).

- KARIANE VARGAS DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, deste Órgão (PGEA 00677.000.162/2025 – Port. 1141/2025/SUBADM).

#### **APOSENTAR**

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo PGEA n.º 01304.000.905/2025, APOSENTA, a pedido, o servidor efetivo EDUARDO SCHIMIT FERNANDES, ID n.º 3428958, Técnico do Ministério Público, classe "G", regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, considerado o teor do artigo 3º da Lei Complementar Estadual n.º 15.429/2019, artigo 6º da Emenda Constitucional Estadual n.º 78/2020,





Porto Alegre, 10 de março de 2025.

Edição n. 3974

nos termos da regra de transição posta no artigo 20 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, e artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, nos termos do artigo 20, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, incluindo 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 115, e 45% (quarenta e cinco por cento), referentes a 09 (nove) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n.º 10.098/1994 (Port. 1142/2025/SUBADM).

**COMUNICAR**

- para os devidos fins, o falecimento da servidora CARLA REGINA ACOSTA, ID n.º 2615819, Técnica do Ministério Público, ocorrido em 26/02/2025.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de março de 2025.

**HERIBERTO ROOS MACIEL,**

Procurador de Justiça

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****BOLETIM N.º 3/2025 - CAOPP**

**O COORDENADOR DO CAO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01716.000.015/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande. OBJETO: Averiguar a existência de nepotismo no âmbito municipal. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Arroio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01716.000.060/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande. OBJETO: A servidora inativa Maria Francisca foi nomeada para o cargo em comissão de Diretora de Departamento Pedagógico, enquanto seu filho ocupa cargo de Secretário Municipal. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Arroio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00716.000.055/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande. OBJETO: Adoção de providências com relação às contratações administrativas autorizadas pela Lei Municipal nº 3.449/2025. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Arroio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01718.000.001/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arvorezinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Virgínia Lupatini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha. OBJETO: Denúncia - Município de Putinga - contratação irregular de servidora. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Putinga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01722.000.064/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anita Spies da Cunha. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. OBJETO: Averiguação de irregularidades na entrega dos produtos e serviços referentes ao pregão 37/2023 de Barra do Ribeiro. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Barra do Ribeiro-RS. LOCAL DO FATO: Barra do Ribeiro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01532.001.127/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gabriel Munhoz Capelani. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. OBJETO: Complementar informações sobre possíveis irregularidades no Pregão Eletrônico n.º 63/2024, realizado pelo Município de Bento Gonçalves, a fim de identificar investigados e especificar o objeto. INVESTIGADO(S): Município de Bento Gonçalves/Procuradoria Geral do Município de Bento Gonçalves. LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01604.000.739/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Cardoso Lazzarin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. OBJETO: Apurar notícia narrando trabalho ineficiente realizado pela empresa LM, contratada pela CORSAN para recolocação de calçamento, o que acabou tornando péssima a passagem pela via, a partir do cruzamento com a Rua Manoel da Silva Pacheco, no canto do Guarany, até depois da Rua Assis Brasil. INVESTIGADO(S): Município de Camaquã, COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN. LOCAL DO FATO: Cruzamento com a Rua Manoel da Silva Pacheco, no canto do Guarany, até depois da Rua Assis Brasil.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01604.000.998/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Cardoso Lazzarin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. OBJETO: Apurar notícia narrando possível improbidade administrativa na rede municipal de ensino em Dom Feliciano. INVESTIGADO(S): EMEF Santa Terezinha - Dom Feliciano. LOCAL DO FATO: Dom Feliciano/RS.







Porto Alegre, 10 de março de 2025.

Edição n. 3974

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01604.000.687/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ricardo Cardoso Lazzarin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **OBJETO:** Apurar notícia narrando a situação precária que se encontra a equipe da Central de Ambulâncias em Camaquã. **INVESTIGADO(S):** Prefeitura Municipal de Camaquã. **LOCAL DO FATO:** Camaquã/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01604.000.160/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ricardo Cardoso Lazzarin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **OBJETO:** Apurar possível improbidade administrativa na Câmara de Vereadores de Arambaré. **INVESTIGADO(S):** Câmara Municipal de Vereadores de Arambaré. **LOCAL DO FATO:** Arambaré/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01604.000.747/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ricardo Cardoso Lazzarin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **OBJETO:** Apurar possível improbidade administrativa em Chuvisca/RS, referente a empenho à empresa Josiane de Jesus Gomes. **INVESTIGADO(S):** Prefeitura Municipal de Chuvisca. **LOCAL DO FATO:** Chuvisca/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01604.000.725/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ricardo Cardoso Lazzarin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **OBJETO:** Denúncia enviada pela internet - apurar possível ato de improbidade administrativa cometido por RENAN FERREIRA, por atuar como Secretário Municipal de Educação em Dom Feliciano e ocupar o cargo de Vice-diretor na Escola Ensino Médio Prof. Alaides Schumacher em Chuvisca, RS. **INVESTIGADO(S):** CLENIO BOEIRA DA SILVA. **LOCAL DO FATO:** Dom Feliciano.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01604.000.020/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ricardo Cardoso Lazzarin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **OBJETO:** Apurar o uso de verba destinada a construção de pontes em Dom Feliciano. **INVESTIGADO(S):** Município de Dom Feliciano. **LOCAL DO FATO:** Dom Feliciano/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01604.000.298/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ricardo Cardoso Lazzarin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **OBJETO:** Possível improbidade administrativa referente a Prefeitura de Arambaré. **INVESTIGADO(S):** Município de Arambaré. **LOCAL DO FATO:** Arambaré/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01604.000.560/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ricardo Cardoso Lazzarin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **OBJETO:** Apuração de uso de documentos falsos por funcionários da UPA 24h e dosímetros vencidos. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Camaquã.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01604.000.556/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ricardo Cardoso Lazzarin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **OBJETO:** Apurar possível improbidade administrativa em Dom Feliciano/RS, em razão de denúncia narrando a indevida troca de níveis em cargo de enfermeira. **INVESTIGADO(S):** Prefeitura Municipal de Dom Feliciano. **LOCAL DO FATO:** Dom Feliciano/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01604.000.300/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ricardo Cardoso Lazzarin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **OBJETO:** Denúncia enviada pela internet: FALHAS IDENTIFICADAS NO CONTRATO E ADITIVO EMPRESA TERRACICLO TOMADA DE PREÇO 11/22 CONTATO E ADITIVOS. NÃO FOI PREVISTA A ACESSIBILIDADE NO PROJETO, mesmo se tratando de BANHEIROS PÚBLICOS, O VALOR DO METRO QUADRADO FICOU MUITO ALÉM DO VALOR DE MERCADO, O MATERIAL UTILIZADO FOI DE PÉSSIMA QUALIDADE, OS BANHEIROS ESTÃO EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES, NO PROJETO DE ENGENHARIA FOI FEITO REFERÊNCIA A COLOCAÇÃO DE VIDROS NO BANHEIRO E NA COZINHA. NÃO TEM COSINHA NA OBRA NO REVESTIMENTO CONSTOU AZULEJO, NÃO TEM AJULEJO NO BANHEIRO, PORTA INTERNA DE MADEIRA, NÃO TEM PORTA INTERNA NA OBRA, NA NSTALAÇÃO ELÉTRICA TOMADAS E INTERRUPTORES MARCA pial legrand, não poderia constar marca. Constatamos que não houve uma fiscalização efetiva do contrato. (Município: Arambaré). **INVESTIGADO(S):** Município de Arambaré. **LOCAL DO FATO:** Camaquã.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01604.000.295/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ricardo Cardoso Lazzarin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **OBJETO:** Possível caso de nepotismo ocorrido na Prefeitura de Arambaré-RS. **INVESTIGADO(S):** Município de Arambaré, Silmery Flores de Flores, ANDERSON LUIS FLORES DE FLORES. **LOCAL DO FATO:** Arambaré/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01604.000.167/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ricardo Cardoso Lazzarin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **OBJETO:** Conselheiro Tutelar em Arambaré trabalhando com o aluguel de imóveis. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Arambaré/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01738.000.844/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Casca. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Aline Beatriz Bibiano. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. **OBJETO:** Comunicação da BM ref. a câmeras inoperantes. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** CASCA/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01748.000.092/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Wilson Luís Grezzana. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. **OBJETO:** Averiguar falhas no site oficial da Prefeitura de Santa Maria do Herval, notadamente nas questões envolvendo a





transparência de contratos, serviços e pessoal. INVESTIGADO(S): Município de Santa Maria do Herval. LOCAL DO FATO: Santa Maria do Herval.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01748.000.435/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Wilson Luís Grezzana. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. OBJETO: Apurar se confere a informação de que, para driblar impedimento, Evandro Rohden, que prestava serviço para o Município de Santa Maria do Herval, e não pode mais fazê-lo, do ponto de vista jurídico, isso porque assumiu cargo de Diretor do Desporto, continua a fazê-lo do ponto de vista fático, criando empresa laranja, em nome de terceiro, que todavia não presta o serviço. INVESTIGADO(S): Município de Santa Maria do Herval. LOCAL DO FATO: Santa Maria do Herval.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01750.000.148/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vítor Hugo Catena Chiuzele. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. OBJETO: Denúncia de Irregularidades na EE de Educação Profissional. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Dom Pedrito.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01646.000.286/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Estância Velha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Amorim Carpes. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha. OBJETO: Apurar irregularidades na contratação do RODEIO ESTANCIA SHOW. INVESTIGADO(S): Município de Estância Velha. LOCAL DO FATO: Estância Velha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00775.004.277/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Santos Rosa Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. OBJETO: Angariar elementos para a instauração de Inquérito Civil relativo à possível falta de prestação de contas de recursos públicos recebidos por parte do Hospital São Roque, do Município de Caiçara. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Caiçara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01772.000.936/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Giruá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ecléia Silvani Deuschle. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá. OBJETO: investigar a regularidade dos Processos Seletivos de contratação temporária, do Município de Giruá, desde o ano de 2021. LOCAL DO FATO: Giruá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01597.002.658/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: apurar possíveis irregularidades na habilitação de empresa Sogil, na celebração do Contrato n.º 090/2024 pelo Município de Glorinha, para prestação de serviço de transporte escolar. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Glorinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00783.001.933/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: apurar possível irregularidade em termo de colaboração celebrado com o Centro de Educação e Sócio-Cultural Primeiros Passos para oferta de vagas na educação infantil, sem cumprir as exigências legais, mediante a atuação direta de Vereador Municipal. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01597.002.574/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: apurar possíveis irregularidades, durante a Presidência do Poder Legislativo Municipal pelo Vereador Alex Peixe, relativas ao processo de contratação da empresa FOCUS, para a realização de serviços de limpeza e copa, bem como na contratação da prestação de serviços de captação, edição e finalização de transmissão de imagens das sessões ordinárias e solenes da Câmara de Vereadores de Gravataí (Termo de Contrato n.º 03/2024). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00783.000.877/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: Apurar possível sobrepreço na aquisição de gêneros alimentícios, pelo Município de Gravataí, pela celebração dos Contratos n.º 003/2017 e n.º 468/2017 com a empresa Neli Regina Fraga da Silva & Cia Ltda. INVESTIGADO(S): Município de Gravataí. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01597.000.595/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: apurar a ocorrência de possível descumprimento da carga horária da servidora LIVIA DANNENHAUER BRAUN, médica-veterinária do Município de Glorinha. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Glorinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01597.000.627/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: apurar a notícia de que Escola Comunitária São Marcos está em péssimas condições de estrutura física, com infiltrações, falta de pinturas. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00783.001.223/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: Apurar possível superfaturamento nos Contratos n.º 002/2017 e n.º 416/2017, celebrados com a empresa Nutri House Alimentos Ltda., para o fornecimento de gêneros alimentícios ao Município de Gravataí/RS. INVESTIGADO(S): NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA. LOCAL DO FATO: Gravataí.



**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01776.000.748/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Guaporé. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Matheus Trindade. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. **OBJETO:** Denúncia - Conduta inadequada da Conselheira Daniela de Bona. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Serafina Correa.

**ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01694.000.324/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Itaqui. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cláudio Rodrigues Araujo. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui. **OBJETO:** Averiguar sobre a utilização de banheiros PNE na Prefeitura como depósito inviabilizando a acessibilidade dos PNE aos banheiros. **INVESTIGADO:** Prefeitura Municipal de Maçambará. **LOCAL DO FATO:** Rua Otávio Silveira, n. 306, Maçambará/RS, 97645-000.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01518.001.010/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** João Pedro Togni. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. **OBJETO:** Apuração de possíveis ilegalidades na contratação da empresa PLATI SERVIÇOS LTDA pela Prefeitura Municipal de Lajeado no âmbito do Contrato nº 2024/132. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Lajeado.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01518.000.178/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** João Pedro Togni. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. **OBJETO:** Apurar possível irregularidade de entrega de areia em área particular com veículo público - Município de Lajeado. **INVESTIGADO(S):** Pedro Antônio Alves, Cristiano Delazeri, Antônio Nilson José do Arte. **LOCAL DO FATO:** Lajeado.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00803.000.216/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** João Pedro Togni. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. **OBJETO:** Averiguar situações relatadas no Processo n.º 5012423-25.2022.8.21.0017. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Lajeado.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00811.000.102/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Nonoai. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Catia Gabriela Bonini. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai. **OBJETO:** Apurar denúncia de possíveis irregularidades em procedimentos licitatórios do Município de Trindade do Sul para aquisição de gêneros alimentícios, haja vista a contratação de empresa pertencente ao candidato a Vice-Prefeito. **INVESTIGADO(S):** Luciano Piccolotto. **LOCAL DO FATO:** Nonoai.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01798.000.375/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Nonoai. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Catia Gabriela Bonini. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai. **OBJETO:** Construção civil em cima do passeio público e meio-fio na rua, no Bairro São João, em Trindade do Sul, impedindo passagem de transporte escolar, caminhão de coleta, ambulância e quaisquer outros veículos de porte médio e maior. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Trindade do Sul.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01802.000.291/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Nova Prata. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Jéssica Osmarini Marques. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata. **OBJETO:** Apurar possíveis irregularidades quanto ao cumprimento de carga horária nos Bombeiros Voluntários de Nova Prata. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Nova Prata.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01802.001.683/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Nova Prata. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Jéssica Osmarini Marques. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata. **OBJETO:** Denúncia encaminhada pela Ouvidoria a respeito das condições do trecho da RS-441 que liga os municípios de Vista Alegre do Prata e Guaporé. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Nova Prata.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01802.002.039/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Nova Prata. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Jéssica Osmarini Marques. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata. **OBJETO:** Apurar a (in)existência de protocolo com o objetivo de apresentar orientações sobre como denunciar situações de assédio moral, sexual ou discriminação no âmbito da Administração Pública do Município de São Jorge, de forma a proporcionar uma apuração célere a respeito de denúncias que envolvem assédio moral, sexual ou discriminação. **INVESTIGADO(S):** Odete Caron, Magda Bristot Dall Cero. **LOCAL DO FATO:** São Jorge.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01802.000.049/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Nova Prata. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Jéssica Osmarini Marques. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata. **OBJETO:** Apurar possível infringência ao art. 11, XI, da Lei de Improbidade Administrativa em virtude da nomeação da Sra. Dalvinês de Andrade para ocupar cargo em comissão quando seu esposo, Lourival Ferreira de Andrade, já ocupava cargo em comissão de Direção, Chefia e Assessoramento na Administração Pública municipal de Nova Prata. **INVESTIGADO(S):** Lourival Ferreira de Andrade, Dalvines de Andrade, Município de Nova Prata. **LOCAL DO FATO:** Nova Prata.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01802.001.386/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Nova Prata. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Jéssica Osmarini Marques. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata. **OBJETO:** Denúncia enviada pela internet relatando irregularidades nos atendimentos de psicólogos no Município de André da Rocha. **INVESTIGADO(S):** Município de André da Rocha. **LOCAL DO FATO:** André da Rocha.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01802.001.750/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Nova Prata. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Jéssica Osmarini Marques. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata. **OBJETO:** Apurar possível déficit referente ao cargo de psicólogo no município de André da Rocha. **INVESTIGADO(S):** Município de André da Rocha. **LOCAL DO FATO:** André da Rocha.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01802.001.719/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria





Porto Alegre, 10 de março de 2025.

Edição n. 3974

de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jéssica Osmarini Marques. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata. OBJETO: Apurar possível recebimento de horas extraordinárias em desacordo com as normas municipais pelo servidor Fernando Antonio Marchioro, município de São Jorge. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Jorge.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01802.001.578/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jéssica Osmarini Marques. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata. OBJETO: Apurar possível irregularidade na contratação de escritório de advocacia, Monteiro e Monteiro Advogados, que patrocina o município de Vista Alegre do Prata em ação judicial. INVESTIGADO(S): Município de Vista Alegre do Prata, Monteiro e Monteiro Advogados Associados. LOCAL DO FATO: Vista Alegre do Prata.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01802.001.687/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jéssica Osmarini Marques. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata. OBJETO: Apurar possível perseguição política na Prefeitura de Nova Prata em desfavor da servidora Daiane Dall Agnol. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Nova Prata.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00815.000.883/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio Cunha de Aguiar Filho. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. OBJETO: Averiguar denúncia de favorecimento de morador, em detrimento dos demais proprietários do logradouro, em obra de reparo de esgoto pluvial pela Secretaria de Obras de Novo Hamburgo. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01512.000.078/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio Cunha de Aguiar Filho. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. OBJETO: Apuração de possível fraude na heteroidentificação de candidato cotista em concurso público para o cargo de Agente Comunitário de Saúde. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00815.007.817/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio Cunha de Aguiar Filho. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. OBJETO: Apurar as causas da falta de pagamento, pelo Município de Novo Hamburgo, da contribuição patronal referente ao Plano de Assistência Social dos servidores do Município de Novo Hamburgo. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.005.933/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Marmitt. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Notícia de descumprimento do Decreto Estadual nº 57.102/2023, que alterou o Decreto nº 47.199/2010, pelo Diretor Geral do DAER com o conhecimento do Secretário de Logística e Transportes do Estado, gerando prejuízos ao erário. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00829.001.057/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Voltaire de Freitas Michel. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Apurar irregularidades na prestação de contas da Socieda Sulina Divina Providência, apontadas no Relatório de Auditoria do Processo de Contas nº. 017651-0200/24-5. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.000.730/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Hochscheid Kreutz. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Negativa de serviço público por parte do DETRAN-RS, que não disponibiliza aos interessados, nos Centros de Formação de Condutores - CFCs credenciados para a capital do Estado, a possibilidade de obtenção da Autorização para Conduzir Ciclomotores (ACC). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01623.000.533/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Hochscheid Kreutz. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: acompanhamento, no que diz respeito às rodovias estaduais, (i.) do planejamento para recuperação dos pontos atingidos por conta dos eventos climáticos de maio/2024, (ii.) das medidas de resiliência a desastres climáticos que foram adotadas e (iii.) de eventual plano de contingência elaborado pelo Estado em face de futuros eventos deste tipo. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01623.000.627/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Hochscheid Kreutz. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: buscar informações sobre a destinação dos recursos provenientes da atuação do Ministério Público de todo país obtidos tais como em TACs e ANPCs diretamente para a Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Recomendação nº 150/2024 do Conselho Nacional de Justiça, Recomendação nº 23/2024 do Conselho da Justiça Federal e Recomendação Conjunta PRESI-CN nº 01/2024 do Conselho Nacional do Ministério Público. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01583.000.162/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Norte. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marco Antônio de Sousa Magalhães. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte. OBJETO: possível irregularidade na contratação da rádio comunitária Norte FM, com dispensa de licitação (Edital 70/2023), para divulgação das ações do Governo Municipal. Procedimento originário: NF Eleitoral 01583.000.142/2024. INVESTIGADO: Município de São José do Norte/RS. LOCAL DO FATO: São José do Norte/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01583.000.071/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria





de Justiça de São José do Norte. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marco Antônio de Sousa Magalhães. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte. OBJETO: Cumprimento da sentença proferida nos autos do processo 5000363-28.2016.4.04.7101 (ação de improbidade administrativa), que tramitou perante a Justiça Federal, Seção Rio Grande do Sul. INVESTIGADO: Não informado. LOCAL DO FATO: São José do Norte/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01583.000.072/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Norte. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marco Antônio de Sousa Magalhães. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte. OBJETO: Cumprimento da sentença proferida nos autos do processo 5000363-28.2016.4.04.7101 (ação de improbidade administrativa), que tramitou perante a Justiça Federal, Seção Rio Grande do Sul, em desfavor de MARLI REGINA NAZARETH MACHADO. INVESTIGADA: MARLI REGINA NAZARETH MACHADO. LOCAL DO FATO: São José do Norte/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01583.000.073/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Norte. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marco Antônio de Sousa Magalhães. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte. OBJETO: Cumprimento da sentença proferida nos autos do processo 5000363-28.2016.4.04.7101 (ação de improbidade administrativa), que tramitou perante a Justiça Federal, Seção Rio Grande do Sul, em desfavor de JOSÉ VICENTE DE FARIAS FERRARI. INVESTIGADO: JOSÉ VICENTE DE FARIAS FERRARI. LOCAL DO FATO: São José do Norte/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01583.000.036/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Norte. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marco Antônio de Sousa Magalhães. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte. OBJETO: Denúncia apócrifa dando conta da possível promoção pessoal de agentes políticos (vereadores), nominados como doadores de brindes em evento denominado Natal em Luzes. INVESTIGADO(S): Câmara de Vereadores de São José do Norte/RS. LOCAL DO FATO: São José do Norte/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01583.000.629/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Norte. PROMOTOR( DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marco Antônio de Sousa Magalhães. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte. OBJETO: Denúncia apócrifa dando conta do possível favorecimento da empresa Distribuidora de Alimentos AC Fonseca Ltda em procedimentos licitatórios realizados pelo Município de São José do Norte/RS. INVESTIGADO(S): Município de São José do Norte e Distribuidora de Alimentos AC Fonseca Ltda. LOCAL DO FATO: São José do Norte/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01583.000.038/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Norte. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marco Antônio de Sousa Magalhães. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte. OBJETO: Denúncia apócrifa dando conta da possível irregularidade, pelo Município de São José do Norte/RS, na contratação de página da internet para transmissão de evento público local. INVESTIGADO(S): Município de São José do Norte/RS. LOCAL DO FATO: São José do Norte/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01583.000.352/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Norte. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marco Antônio de Sousa Magalhães. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte. OBJETO: Ministério Público do Trabalho - MPT encaminha NF sobre realocação de servidor em detrimento de outros dispensados e já aposentados, conforme Reforma da Previdência. INVESTIGADO: São José do Norte/RS. LOCAL DO FATO: São José do Norte/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01583.000.031/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Norte. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marco Antônio de Sousa Magalhães. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte. OBJETO: Denúncia anônima, enviada pela internet, relata repasse feito pela Prefeitura Municipal aos blocos de carnaval sem edital. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São José do Norte.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00888.000.227/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Norte. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marco Antônio de Sousa Magalhães. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte. OBJETO: Averiguar denúncia de possíveis atos de improbidade cometidos pela Prefeita Municipal. INVESTIGADO(S): Fabiany Zogby Roig. LOCAL DO FATO: São José do Norte.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01874.000.401/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Ouro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Bley Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro. OBJETO: Denúncia anônima, via internet, referente a ausência de Assistente Social no CRAS de Machadinho/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São José do Ouro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01874.000.299/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Ouro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Bley Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro. OBJETO: Denúncia enviada pela internet - Improbidade - Taufer. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São José do Ouro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01874.000.407/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Ouro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Bley Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades na contratação de serviços pelo Município de Santo Expedito do Sul/RS, envolvendo as empresas Flávio Webber Magro - Sr. Jardim, Novakoski Autopeças Ltda e José Carlos Pivotto Kmiec, conforme denúncia anônima. O procedimento visa verificar a regularidade dos contratos firmados, a legalidade dos pagamentos efetuados e a existência de eventuais atos de improbidade administrativa, garantindo a transparência e o correto uso dos recursos públicos. INVESTIGADO(S): Município de Santo Expedito do Sul - RS. LOCAL DO FATO: São José do Ouro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01874.000.260/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Ouro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Bley Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a realização do concurso público para provimento de cargos efetivos de professor no Município de Santo Expedito do Sul, a fim de garantir a



observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como coibir a perpetuação de contratações temporárias irregulares para funções de caráter permanente. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santo Expedito.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01874.000.022/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Ouro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Bley Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro. OBJETO: Apurar eventual alienação irregular de imóvel público e a demolição do prédio da antiga Escola Estadual da Comunidade Linha Sede Ravizzoni - Filial, no Município de Tupanci do Sul/RS, bem como a possível prática de ato de improbidade administrativa por parte do Poder Executivo Municipal, visando a adoção de medidas para a preservação do patrimônio público e a responsabilização dos agentes envolvidos. INVESTIGADO(S): Município de Tupanci do Sul - RS. LOCAL DO FATO: Tupanci do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01874.000.359/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Ouro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Bley Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro. OBJETO: Apurar e acompanhar a atuação do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Sul (DAER/RS) quanto à manutenção e poda da vegetação na ERS-343, no trecho entre São José do Ouro e Sananduva, diante da ausência de contrato específico para a realização do serviço e da possível omissão na garantia da segurança viária. INVESTIGADO(S): DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS E RODAGENS (DAER), Município de São José do Ouro. LOCAL DO FATO: São José do Ouro/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01874.000.412/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Ouro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Bley Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro. OBJETO: Apurar suposta prática de improbidade administrativa no âmbito da Prefeitura de Santo Expedito do Sul/RS, envolvendo o Prefeito, Vice-Prefeito e a Secretária de Educação, com possíveis irregularidades na contratação de serviços mecânicos sem licitação e pagamento de propina. O procedimento visa verificar a existência de contratos com as empresas mencionadas na denúncia, a regularidade dos processos administrativos e se houve prejuízo ao erário ou direcionamento ilícito na execução dos serviços públicos. INVESTIGADO(S): Município de Santo Expedito do Sul - RS. LOCAL DO FATO: São José do Ouro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01880.000.020/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joel Oliveira Dutra. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. OBJETO: Apropriação das redes sociais da antiga administração. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: DILERMANDO DE AGUIAR.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01880.000.028/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joel Oliveira Dutra. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. OBJETO: Denúncia de possível ato de improbidade por parte da Prefeitura de São Pedro do Sul. INVESTIGADO(S): Município de São Pedro do Sul. LOCAL DO FATO: SÃO PEDRO DO SUL.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01880.000.026/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joel Oliveira Dutra. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES AMBULÂNCIA COM UTI - Paciente transferida para atendimento com plano de saúde IPE - relação de parentesco com atual vice-prefeito, Olimar da Silveira Braz - uso da máquina pública para benefício próprio. INVESTIGADO(S): Município de Quevedos. LOCAL DO FATO: São Pedro do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01880.000.027/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joel Oliveira Dutra. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. OBJETO: Após pedido de exoneração, chamada a segunda colocada do concurso, a mesma não se apresentou ao trabalho, porque tomou posse e de imediato entrou em licença interesse, com prejuízo ao serviço público porque está sem atendimento à população. Ainda, a pessoa assumiu um cargo público estando em outro como dedicação exclusiva. INVESTIGADO(S): Município de Dilermando de Aguiar. LOCAL DO FATO: Dilermando de Aguiar.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01618.001.514/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karen Cristina Mallmann. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Atos Específicos - Pj da Promotoria Especializada de Sapucaia do Sul - Karen Cristina Mallmann. OBJETO: FSSS - Concurso Público. INVESTIGADO(S): Rodrigo Costa Gobatto, DENISE SIQUEIRA FONTELA, Rafael Teixeira Dutra, Rafaeli Rodrigues Dutra, Desconhecido. LOCAL DO FATO: Sapucaia do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01890.000.380/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sarandi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Denilson Belegante. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi. OBJETO: Denúncia enviada pela internet relativa a irregularidades na construção de piscina pública no município de Barra Funda. INVESTIGADO(S): Município de Barra Funda/RS. LOCAL DO FATO: Sarandi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01890.000.381/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sarandi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Denilson Belegante. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi. OBJETO: Denúncia enviada pela internet relativo a irregularidades na Câmara de Vereadores do município de Barra Funda. INVESTIGADO(S): Município de Barra Funda/RS. LOCAL DO FATO: Sarandi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01900.000.023/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapes. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pedro Henrique Lacerda Paoliello. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 10. OBJETO: Apurar as supostas irregularidades no turno único da Prefeitura de Cerro Grande do Sul, assim como a utilização de servidores de cargo em comissão em empresa privada de propriedade do prefeito. INVESTIGADO(S): Município de Cerro Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Tapes.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01904.000.550/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tenente Portela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Milena dos Santos Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da





Porto Alegre, 10 de março de 2025.

Edição n. 3974

Promotoria de Justiça de Tenente Portela. OBJETO: Apurar suposto uso indevido de bem público - instalação de lanchonete em via pública, próximo à praça do Banco do Brasil. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: Tenente Portela.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01904.000.553/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tenente Portela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Milena dos Santos Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela. OBJETO: Apurar suposta violação da Lei de Acesso à Informação pelo Município de Tenente Portela - Pedido de Claudemir Eberhardt que não foi respondido pela prefeitura. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: Tenente Portela.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01904.000.350/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tenente Portela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Milena dos Santos Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela. OBJETO: Apurar a ocorrência de fraude na construção de rede pública de água que atende localidades do interior de Barra do Guarita (Sanga da Coruja - Flor da Serra). INVESTIGADO(S): Município de Barra do Guarita. LOCAL DO FATOS: Barra do Guarita.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01904.000.579/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tenente Portela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Milena dos Santos Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela. OBJETO: Apurar suposta irregularidade em contratação de EMEI e professor no Município de Miraguaí. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: Miraguaí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.001.044/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Susana Cordero Spode. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Investigar professores contratados na área de Língua Portuguesa e professores convocados, acarretando em falta de vagas para os aprovados do concurso de 2023. INVESTIGADO(S): Município de Imbé. LOCAL DO FATOS: Imbé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01860.000.099/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ronda Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudia Maria Cezar Massing. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta. OBJETO: Apurar denúncia de fraude em Licitação praticada, em tese, pela empresa Multi Comércio de Pneus Ltda. INVESTIGADO(S): Multi Comércio de Pneus Ltda. LOCAL DO FATOS: Ronda Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 02378.000.491/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziárin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Contratação exclusiva da empresa LTR Treinamentos e Desenvolvimento Ltda através da Chamada Pública nº 008/2023, após o não credenciamento de outra interessada. INVESTIGADO(S): LFR Treinamento e Desenvolvimento Pessoal, Amauri Magnus Germano, Município de Capão da Canoa. LOCAL DO FATOS: Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00949.005.907/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziárin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Disponibilização de recursos ao Projeto Real Figueira e acompanhamento de sua regularização pela administração municipal. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: Xangri-Lá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 02378.001.022/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziárin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Desvio de função de Priscila Borges de Borba, ocupante de cargo comissionado no Executivo de Xangri-Lá. INVESTIGADO(S): Priscila Borges de Borba. LOCAL DO FATOS: Xangri-Lá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 02378.000.686/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziárin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Desvio de licitações organizadas pela Câmara de Vereadores de Capão da Canoa durante os anos 2008 e 2015, mediante atuação direta de Otávio Carmindo Teixeira objetivando enriquecimento ilícito. INVESTIGADO(S): Otávio Carmindo Teixeira. LOCAL DO FATOS: Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01540.002.556/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristine Zottmann. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santiago. OBJETO: Suposta irregularidade licitações de Capão do Cipó. INVESTIGADO(S): Prefeitura do Capão do Cipó. LOCAL DO FATOS: Capão do Cipó.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01696.000.235/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ivoti. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luiz Flávio Barbieri. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ivoti. OBJETO: Concurso da autarquia da água de Ivoti. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: Ivoti.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01404.001.033/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Terra de Areia. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Dinamércia Maciel de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria de Terra de Areia - Dinamércia Maciel de Oliveira. OBJETO: Relatório de Auditoria TCE - Inativação nº 005654-0200/09-9 - TERRA DE AREIA, APURAR POSSÍVEL PREJUÍZO AO ERÁRIO POR PAGAMENTOS A SERVIDORA APOSENTADA CUJO ATO DE APOSENTAÇÃO FOI TORNADO SEM EFEITO PELO TCE. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Terra de areia. LOCAL DO FATOS: Terra de Areia.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 6 de março de 2025.

**TIAGO DE MENEZES CONCEIÇÃO,**

Coordenador do CAO de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, Cível, Família e Sucessões.



**BOLETIM N.º 6/2025**

**O COORDENADOR DO GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL** científica, na forma do § 1º do artigo 5º da Resolução nº 02/2014 da Procuradoria-Geral de Justiça, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 01728.000.221/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Tales de Almeida Schmitz. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 69ª ZE - Tales de Almeida Schmitz. OBJETO: Averiguar suposto aumento na compra de cestas básicas e distribuição destas para fins políticos no Município de Cacequi/RS. INVESTIGADO: Não informado. LOCAL DO FATO: Cacequi/RS. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 00850.000.141/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Quaraí. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael Hoffmann Zem. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 36ª ZE - Rafael Hoffmann Zem. OBJETO: Notificação para regularização de contas como medida prévia ao ajuizamento da ação eleitoral visando à suspensão do registro ou anotação dos atos constitutivos da agremiação. INVESTIGADO: Partido Renovação Democrática - Quaraí. LOCAL DO FATO: Quaraí. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 7 de Março de 2025.

**RODRIGO LÓPEZ ZILIO,**

Coordenador do Gabinete de Assessoramento Eleitoral.

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO****AVISO N.º 7/2025**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 17 de março de 2025, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, serão deliberados expedientes com fatos a que se referem os seguintes processos: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 01) 01411.010.933/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 02) 00832.001.997/2023. 03) 01631.000.031/2025. 04) 01631.000.034/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 05) 01304.002.896/2024. 06) 01304.003.996/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 07) 01629.000.560/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 08) 00711.000.612/2023. 09) 01600.000.010/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé: 10) 00718.000.104/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas: 11) 00739.000.336/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 12) 01443.000.542/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela: 13) 00770.000.596/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado: 14) 00782.000.814/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 15) 01597.000.752/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina: 16) 01652.000.778/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro: 17) 01610.001.318/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 18) 01610.001.008/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata: 19) 00813.001.398/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 20) 01212.000.304/2024. 21) 01538.002.227/2022. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Passo Fundo: 22) 00821.002.853/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas: 23) 01134.000.533/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 24) 00852.000.256/2024. 25) 00853.003.307/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 26) 00864.000.672/2021. 27) 00864.001.318/2021. 28) 00864.002.538/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 29) 01540.000.334/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 30) 01447.000.856/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 31) 01597.000.350/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 7: 32) 00881.001.672/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte: 33) 00888.000.102/2020. 34) 01583.000.468/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro: 35) 01874.000.295/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul: 36) 01876.000.331/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí: 37) 00898.001.961/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim: 38) 01886.000.690/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberi: 39) 01892.000.176/2023. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade: 40) 01896.001.263/2021. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 41) 01593.003.457/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas: 42) 01908.000.165/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos: 43) 01912.000.102/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana: 44) 01140.000.039/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria: 45) 00924.001.364/2021. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 46) 00931.004.400/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Novo Hamburgo: 47) 01542.002.464/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 48) 00832.001.650/2024.





Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 49) 01304.004.997/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 50) 01629.000.542/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 51) 00829.000.145/2025. Encaminhado por Núcleo Estadual da Organização e Transparência Nas Listas de Espera do Sus e Aperfeiçoamento da Regulação Em Saúde: 52) 02464.000.029/2020. 53) 02464.000.039/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 54) 01220.000.819/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 55) 00832.000.596/2024. 56) 00832.001.447/2023. 57) 01304.004.226/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 58) 01633.000.878/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 59) 01304.001.317/2024. 60) 01304.004.264/2024. 61) 01304.005.168/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 62) 01128.000.679/2020. 63) 01128.002.923/2020. 64) 01128.004.518/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 65) 01633.000.223/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 66) 00711.000.517/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio: 67) 01712.000.551/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre: 68) 01714.000.022/2023. 69) 01714.000.410/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves: 70) 00723.000.090/2022. 71) 00723.001.088/2020. 72) 01532.000.374/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul: 73) 01658.000.920/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões: 74) 01730.000.308/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas: 75) 00739.001.192/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 71: 76) 00741.004.026/2024. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 77) 02378.000.886/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho: 78) 00743.001.186/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuipe: 79) 00747.000.858/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal: 80) 01746.000.383/2024. 81) 01746.000.533/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta: 82) 00754.000.050/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 83) 00763.004.832/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio: 84) 01606.000.022/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz: 85) 01445.000.040/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 86) 01597.000.781/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões: 87) 01778.000.332/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 5: 88) 00795.000.458/2024. Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - - Sérgio da Fonseca Diefenbach: 89) 01342.000.029/2020. 90) 01342.000.033/2020. 91) 01342.000.157/2020. 92) 01342.000.222/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro: 93) 00808.002.119/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-me-toque: 94) 00820.000.025/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 95) 01216.001.229/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 96) 00824.007.456/2024. 97) 01520.002.554/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 98) 00853.003.517/2023. 99) 00853.005.385/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito: 100) 01826.000.258/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva: 101) 01864.000.300/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 102) 00864.001.580/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 103) 01522.001.209/2023. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar: 104) 00870.000.525/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 105) 01540.000.767/2020. 106) 01540.001.361/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo: 107) 00873.001.302/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 108) 01447.000.256/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto: 109) 01688.000.073/2023. 110) 01688.000.364/2021. 111) 01688.000.370/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja: 112) 00878.001.128/2024. Encaminhado por Designação Excepcional - Bruno Pereira Pereira: 113) 01346.000.408/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula: 114) 01872.000.411/2024. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria Especializada de São Jerônimo - Marcelo Fagundes Fischer: 115) 01656.000.805/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte: 116) 01583.000.304/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi: 117) 01890.000.456/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho (promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho): 118) 01894.000.482/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho: 119) 00906.000.655/2021. 120) 01894.000.381/2021. 121) 01894.000.600/2023. 122) 01894.000.617/2023. 123) 01894.000.683/2023. 124) 01894.000.809/2023. 125) 01894.000.822/2023. 126) 01894.000.828/2023. 127) 01894.000.835/2023. 128) 01894.000.880/2023. 129) 01894.001.075/2023. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade: 130) 01896.000.952/2022. 131) 01896.000.960/2023. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 132) 01589.000.513/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia: 133) 01906.000.484/2024. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 134) 01593.001.873/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos: 135) 01912.000.051/2022. 136) 01912.000.486/2023. 137) 01912.000.504/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo: 138) 00918.001.185/2023. 139) 01544.000.388/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 33: 140) 01544.000.119/2016. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 141) 01546.000.623/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 142) 01514.001.143/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 143) 00832.000.875/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 144) 01304.005.475/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 145) 00711.000.424/2024. 146) 00711.000.477/2023. 147) 01600.000.197/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé: 148) 00718.000.106/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela: 149) 01608.000.132/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha: 150) 01648.001.363/2023.







Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas: 151) 01770.000.063/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá: 152) 01782.000.329/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro: 153) 01610.001.177/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 154) 01610.000.751/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 155) 00861.001.808/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo: 156) 00873.001.755/2024. Encaminhado por Designação Excepcional - Bruno Pereira Pereira: 157) 01346.000.268/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo: 158) 01656.000.025/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia: 159) 01906.000.193/2024. Encaminhado por Designação Excepcional - Marcelo Araujo Simões: 160) 01593.003.411/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio: 161) 01910.000.495/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 33: 162) 01544.000.102/2016. 163) 01544.000.657/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 164) 00922.003.162/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis: 165) 00929.002.180/2023. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 166) 00820.000.390/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 167) 00843.081.211/2023. 168) 01220.000.834/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada: 169) 01602.000.433/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé: 170) 01500.000.753/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta: 171) 01534.000.108/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha: 172) 01648.000.363/2024. 173) 01648.001.268/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 174) 01690.001.934/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval: 175) 01780.000.187/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos: 176) 01700.000.021/2024. 177) 01700.000.509/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata: 178) 01802.000.387/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo: 179) 01512.000.090/2024. 180) 01512.000.144/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 181) 00861.000.170/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 182) 01540.000.058/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 183) 00872.001.877/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 7: 184) 01870.000.131/2024. 185) 01870.000.572/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte: 186) 01583.000.430/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé: 187) 00899.004.059/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho: 188) 01894.000.606/2023. 189) 01894.000.611/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela: 190) 01904.000.092/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas: 191) 01130.002.657/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 192) 00931.000.672/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 193) 01548.001.098/2024. Encaminhado por Promotoria de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 194) 01304.000.028/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada: 195) 01602.001.079/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha: 196) 01646.000.501/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarí: 197) 01786.000.057/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada: 198) 00935.000.087/2022. 199) 01602.000.364/2021. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 200) 01506.002.733/2023. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 201) 02378.001.308/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 202) 00748.001.056/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 204) 01597.000.038/2024. 205) 01597.000.178/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 206) 00794.001.121/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão: 207) 01698.000.696/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos: 208) 00807.000.261/2024. 209) 00807.000.313/2024. 210) 01790.000.197/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro: 211) 01610.001.907/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 212) 01540.001.051/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto: 213) 01688.000.083/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto: 214) 00876.002.834/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho: 215) 01894.000.029/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 216) 01304.000.024/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 217) 00783.001.844/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul: 218) 00849.000.080/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho: 219) 01516.000.051/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 220) 01600.000.247/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 221) 01629.001.001/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi: 222) 01762.000.588/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 223) 01636.003.760/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 224) 01304.005.343/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 225) 01304.003.004/2023. 226) 01623.000.338/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 227) 00711.000.016/2024. 228) 00711.000.100/2022. 229) 00711.000.225/2024. 230) 00711.000.436/2022. 231) 00711.000.482/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho: 232) 00743.000.448/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca: 233) 01738.000.553/2022. 234) 01738.000.588/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta: 235) 00755.000.104/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta: 236) 00754.000.220/2019. 237) 00754.000.461/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 238) 00762.000.383/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estrela: 239) 01608.000.040/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela: 240) 00770.000.492/2020. 241) 00770.001.200/2021.





Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha: 242) 01648.000.360/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí: 243) 00784.001.215/2024. 244) 00784.002.838/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões: 245) 01778.000.570/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina: 246) 00791.000.366/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro: 247) 01610.001.140/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 248) 01610.000.186/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo: 249) 01512.000.243/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 250) 01538.001.555/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Osório: 251) 02514.001.028/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito: 252) 01826.000.167/2024. 253) 01826.000.306/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 254) 01530.000.439/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 255) 00864.000.785/2021. 256) 00864.002.410/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 257) 00873.001.055/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 7: 258) 00881.000.445/2023. Encaminhado por Designação Excepcional - Bruno Pereira Pereira: 259) 01346.000.327/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel: 260) 01614.000.591/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo: 261) 01656.000.613/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro: 262) 01874.000.477/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul: 263) 00893.000.429/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga: 264) 01585.001.582/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho: 265) 00906.002.872/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio: 266) 00916.001.745/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio: 267) 01910.000.561/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos: 268) 01912.001.022/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos: 269) 01912.000.604/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo: 270) 00918.001.656/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis: 271) 01920.000.277/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 272) 00832.002.856/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 273) 00932.001.588/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui: 274) 01694.000.657/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 275) 01304.000.383/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 276) 01304.005.810/2024. 277) 01304.007.183/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha: 278) 01504.000.813/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 279) 01540.001.609/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 280) 01633.000.462/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Cai: 281) 01882.000.596/2024. 282) 01882.000.700/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes: 283) 01900.000.261/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela: 284) 01904.000.460/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 285) 00832.003.050/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 286) 01413.005.387/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 287) 01623.000.152/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 288) 01128.000.878/2022. 289) 01128.002.816/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 290) 01202.000.702/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio: 291) 01712.000.448/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre: 292) 01714.000.469/2023. 293) 01714.000.475/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha: 294) 00717.000.334/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves: 295) 01532.000.014/2022. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 296) 02378.001.289/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha: 297) 01646.000.212/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela: 298) 00770.000.234/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha: 299) 01648.000.465/2022. 300) 01648.000.686/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 301) 00775.003.776/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas: 302) 01770.000.164/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão: 303) 01698.000.170/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos: 304) 01700.000.722/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos: 305) 00807.000.335/2024. 306) 01790.000.198/2023. 307) 01790.000.278/2023. 308) 01790.000.307/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 309) 01610.002.327/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo: 310) 01512.000.062/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 311) 01212.000.236/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 312) 00824.001.767/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito: 313) 01826.000.180/2020. 314) 01826.000.472/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 315) 00861.000.296/2023. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar: 316) 01868.000.906/2023. 317) 01868.001.088/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja: 318) 00879.001.201/2024. 319) 00879.001.235/2024. Encaminhado por Designação Excepcional - Bruno Pereira Pereira: 320) 01346.000.296/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte: 321) 01583.000.240/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul: 322) 01876.000.427/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga: 323) 01585.000.415/2024. 324) 01585.000.684/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho: 325) 01894.000.409/2023. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 326) 01593.002.083/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 327) 00922.000.791/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis: 328) 01920.000.313/2023. 329) 01920.000.381/2022.



Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaquí: 330) 01694.000.443/2024. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 331) 00914.000.158/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 332) 01304.007.749/2024. Encaminhado por Designação Excepcional - Marcelo Araujo Simões: 333) 01593.003.580/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento: 334) 01612.001.932/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas: 335) 01908.000.290/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul: 336) 00729.000.069/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 337) 01304.005.773/2023. 338) 01631.000.031/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 339) 01623.000.042/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 340) 01128.001.840/2022. 341) 01128.005.332/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 342) 01304.001.304/2019. 343) 01629.002.224/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada: 344) 00935.000.243/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul: 345) 00728.000.365/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas: 346) 01506.000.051/2023. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 347) 01506.000.949/2024. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 348) 02378.002.056/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho: 349) 00743.001.497/2020. 350) 01516.000.427/2024. 351) 01516.000.445/2024. 352) 01516.000.446/2024. 353) 01516.000.463/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca: 354) 01738.000.855/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela: 355) 00770.001.541/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 356) 00783.001.803/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina: 357) 01652.000.939/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá: 358) 01782.000.546/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 27: 359) 01654.000.243/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha: 360) 00801.000.016/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado: 361) 01518.000.775/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 362) 01610.000.185/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Mostardas: 363) 01794.000.271/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6: 364) 01802.001.053/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório: 365) 01538.000.363/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8: 366) 01684.001.044/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 38: 367) 00952.002.144/2023. 368) 01806.000.328/2023. Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas: 369) 00824.003.908/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 370) 01520.000.631/2024. 371) 01520.001.808/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Porto Xavier: 372) 01818.000.375/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 373) 00864.002.820/2022. 374) 00864.003.362/2024. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria Especializada de Santiago - Márcio Rogério de Oliveira Bressan: 375) 01223.000.190/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 376) 00872.000.507/2023. 377) 00872.002.755/2023. 378) 00872.003.542/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto: 379) 01688.000.562/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja: 380) 00879.001.205/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel: 381) 00883.001.237/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo: 382) 01656.001.952/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul: 383) 01876.000.430/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga: 384) 01740.000.282/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho (promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho): 385) 01894.000.017/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho: 386) 01894.000.084/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes: 387) 01900.000.731/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos: 388) 01912.000.403/2024. 389) 01912.000.408/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria: 390) 00924.001.351/2021. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 391) 00914.000.123/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria: 392) 01528.000.205/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo: 393) 01708.001.169/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé: 394) 01776.000.038/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça dos Juizados Especiais Criminais de Porto Alegre: 395) 02356.000.007/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 396) 01636.000.851/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 397) 01631.000.017/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 398) 01633.000.188/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 399) 01623.000.186/2024. 400) 01623.000.247/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 401) 01128.002.409/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 402) 01304.001.789/2024. 403) 01413.004.036/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre: 404) 01714.000.397/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas: 405) 01506.001.529/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta: 406) 00755.001.566/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 407) 00762.001.141/2024. 408) 01508.000.397/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha: 409) 00766.000.812/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio: 410) 01606.000.331/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno: 411) 01650.000.146/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 412) 01690.002.164/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas: 413) 01770.000.015/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina: 414) 01652.000.175/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 415) 00794.002.302/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Ijuí:





Porto Alegre, 10 de março de 2025.

Edição n. 3974

416) 01692.000.216/2024. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha: 417) 01792.000.002/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado: 418) 00802.001.905/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos: 419) 01790.000.356/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 420) 01538.001.517/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 421) 01216.000.935/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 422) 01520.001.291/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 423) 01520.003.416/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva: 424) 01864.000.593/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 425) 00861.002.781/2022. Encaminhado por Designação Excepcional - Bruno Pereira Pereira: 426) 01346.000.297/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel: 427) 01614.000.548/2023. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria Especializada de São Jerônimo - Marcelo Fagundes Fischer: 428) 01656.000.417/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul: 429) 00893.001.083/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim: 430) 00900.000.631/2024. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade: 431) 01896.001.074/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera: 432) 01898.000.757/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 433) 00922.003.330/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 434) 00832.001.079/2024. 435) 00930.002.308/2023. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 436) 01593.000.507/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 437) 01304.000.282/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto: 438) 01688.000.709/2024. Encaminhado por Des. Exc. - Eleitoral - 84ª Ze - Pedro Henrique Lacerda Paoliello: 439) 01900.000.565/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus: 440) 01724.000.441/2023. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de março de 2025.

JULIANA BOSSARDI,  
Promotora-Assessora.**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA****BOLETIM N. 18/2025/AL - ANPP**

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, ficam cientificados os indiciados, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre:

**OFERTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ALEGRETE científica o indiciado **JOÃO BELMIRO LEMES DA SILVA**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do expediente investigatório criminal n.º **5006214-17.2024.8.21.0002**, constante no procedimento n.º **00713.002.057/2024**.

**Prazo: 07 (sete) dias.**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO BOM científica o indiciado **LUIS ALBERTO GULES DO AMARAL**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n.º **500013036.2024.8.21.0087**.

**Prazo: 5 (cinco) dias.**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 5 de março de 2025.

RAQUEL ISOTTON,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.